



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

Edição n. 2730

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	4
Avisos.....	4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	6
--------------	---



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 384/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 01/10/2019, ANGEL FRANCISCA PINTO DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1108, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4161/2019).
- pelo período de 12 meses, a contar do dia 04/10/2019, KELLY FERREIRA CASARIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1113, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4162/2019).
- pelo período de 6 meses, a contar do dia 07/10/2019, CAROLINA NICOLE ZANOTTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1110, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4202/2019).
- pelo período de 6 meses, a contar do dia 03/10/2019, ELULEINA AUGUSTI CAMATTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1109, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4203/2019).
- pelo período de 12 meses, a contar do dia 30/09/2019, BIBIANA SARAIVA DE AZAMBUJA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1111, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4251/2019).
- pelo período de 12 meses, a contar do dia 15/10/2019, SANDRIANE CAROLINA DOS SANTOS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1114, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4306/2019).
- pelo período de 6 meses, a contar do dia 02/10/2019, LETICIA SOUZA DO CANTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1115, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4307/2019).
- pelo período de 6 meses, a contar do dia 11/10/2019, PAULA CAPRA VALENTINI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1116, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4318/2019).

REVOGAR

- a contar do dia 25/09/2019, a Portaria n. 3183/2017, que designou ÁLVARO FERNANDO CASSOL MALHEIROS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 25/09/2019 (Port. 4163/2019).
- a contar do dia 02/10/2019, a Portaria n. 0724/2019, que designou LUANA FREITAS VALLE DE LEMOS SOUZA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 02/10/2019 (Port. 4164/2019).
- a contar do dia 15/10/2019, a Portaria n. 3324/2019, que designou TIAGO WELTER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 15/10/2019 (Port. 4282/2019).
- a contar do dia 10/10/2019, a Portaria n. 3461/2019, que designou PAULA CAPRA VALENTINI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/10/2019 (Port. 4317/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 385/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEANDRO HOERBE LONGONI, Oficial do Ministério Público, ID n. 3444660, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Restinga Seca, uma vez por semana, no período de 28 de outubro a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4303/2019).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MELISSA MARIN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3452352, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Guaíba, uma vez por semana, no período de 28 de outubro a 01 de dezembro de 2019 (Port. 4311/2019).
- a servidora KELLY FERREIRA CASARIN, Oficial do Ministério Público, ID n. 3791688, lotada na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, para cumprir diligência referente à Carta Precatória n. 00908.000.316/2019, na Comarca de Casca, para instrução do expediente NF n. 01587.000.444/2019 (PR.00908.00103/2019-3 - Port. 4354/2019).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2730

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora CAROLINE CRESTANI GRÄF, Assessor Superior II, CC-10, ID n. 3445801, registrada no Boletim n. 053, publicado no DEMP de 18/02/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 10/01/2010 a 08/01/2015, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 23/10/2019 – PR.01389.00044/2019-5 - Port. 4319/2019).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 14 de outubro de 2019, a servidora ANGELITA SCHEFFER PIOVESAN, ID n. 3441636, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste Órgão (Port. 4312/2019).

REVOGAR

- a contar de 01 de outubro de 2019, a Portaria n. 0615/2018, que reduziu a carga horária da servidora AMANDA ECKHARD SEFERIM, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4367014, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00950.00014/2018-1 - Port. 4316/2019).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/10/2019, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, FRANCISCO SANTANA CANCHERINI, tendo entrado em exercício em 29/10/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 135/2019

PROCEDIMENTO N. 02405.000.194/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2019

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de vigilância patrimonial; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL** (estimado): R\$ 1.470.574,49; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.s 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.s 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCEDIMENTO N. 02405.000.194/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Michel Corrêa Murad e, como seu substituto, o servidor Bem Hur Koelzer Faller.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 001 /2018

PROCEDIMENTO N. 02405.000.002/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/2017

CONTRATADA: PLETSCH & RIZZON LTDA-EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2020, renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos da cláusula quarta, item 4.8, no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes e alterar a razão social da CONTRATADA, passando a ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 /93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 17/09-000000853-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **WILLIAN DIONE TUCHTENHAGEN**, ID n. 3795330; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IWN2D93, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Porto Alegre, 28 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001394-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **ESTER DOS SANTOS**, ID n. 34428700; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IRQ5950, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 05/2019 (PGEA n. 677.000.655/2019) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para construção de prédio das Promotorias de Justiça de São José do Ouro, com área total de 269,95m², sito na Rua Catarina Debastiani, Quadra 18, Lotes 89 e 90, em São José do Ouro, RS, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 1.488.655,71. **Prazo:** 13 meses. **Data e horário de abertura:** 14/11/2019, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO N. 02/2019-CE/CGC

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA, conforme determina § 2º do artigo 5º da Instrução Normativa n. 02/2019, comunica **a listagem definitiva** dos Promotores de Justiça elegíveis em cada região administrativa, previstas no anexo único do Provimento n. 57/2009.

REGIÃO	CANDIDATOS
R1 Região das Missões	Dr. Manoel Figueiredo Antunes – 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa Dr. Marcelo Augusto Squarça – 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa
R2 Região do Médio Uruguai	SEM CANDIDATOS HABILITADOS
R3 Região Planalto	Dr. Cristiano Ledur – 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo
R4 Região do Alto do Jacuí	Dr. Daniel Mattioni – 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2730

R5 Região da Serra	Dra. Letícia Viterbo Ilges – 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul
R6 Região do Vale do Taquari	Dr. André Costa – 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela
R7 Região dos Campos de Cima da Serra	Dr. Henrique Rech Neto – 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha
R8 Região do Vale do Rio Pardo	Dr. Rogério Fava Santos – Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz
R9 Região Central	SEM CANDIDATOS HABILITADOS
R10 Região da Fronteira Oeste	Dr. Fabrício Gustavo Allegretti – 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja
R11 Região da Campanha	Dra. Lisiane Villagrande Veríssimo da Fonseca – Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel Dra. Laura Regina Sedrez Porto – 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé
R12 Região Sul	SEM CANDIDATOS HABILITADOS
R13 Região do Litoral	SEM CANDIDATOS HABILITADOS
R14 Região Metropolitana	Dr. Roberto Carmai Duarte Alvim Junior – Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé Dr. Daniel Ramos Gonçalves – Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas
R15 Região Metropolitana do Delta do Jacuí	Dr. Márcio Abreu Ferreira da Cunha – 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas Dra. Roberta Morillos Teixeira – 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão
R16 Região Porto Alegre	SEM CANDIDATOS HABILITADOS

Informamos ainda que:

(1) Não foram apresentados recursos contra a listagem publicada no dia 22/10/19.

(2) Nas Regiões Administrativas onde houve apenas um candidato habilitado a concorrer à vaga de representante – R3 (Planalto), R4 (Alto do Jacuí), R5 (Serra), R6 (Vale do Taquari), R7 (Campos de Cima da Serra), R8 (Vale do Rio Pardo) e R10 (Fronteira Oeste) -, não será realizada eleição, sendo este designado representante titular e seu suplente, o Promotor de Justiça mais antigo na carreira na região, respeitado o disposto no inciso III do artigo 6º do Provimento n. 57/2009.

(3) Nas Regiões Administrativas onde não houve candidatos inscritos ou habilitados – R2 (Médio Uruguai), R9 (Central), R12 (Sul), R13 (Litoral) e R16 (Porto Alegre) -, a designação para representante titular e suplente para o Conselho de Gestão Compartilhada dar-se-á na forma do inciso VI do artigo 6º do Provimento n. 57/2009.

(4) No período entre **04/11/19** e **08/11/19** será realizada eleição eletrônica para escolha dos representantes titular e suplente das seguintes Regiões Administrativas: R1 (Missões), R11 (Campanha), R14 (Metropolitana) e R15 (Metropolitana do Delta do Jacuí).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Presidente da Comissão Eleitoral.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL N. 01/2019 – JAGUARI

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011, com as alterações do Provimento n. 59/2014-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem na **Promotoria de Justiça de Jaguari**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Publicação do edital	28/10/2019
Período de inscrições	De 29/10/2019 a 14/11/2019
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local, data e hora da aplicação da prova	Até 20/11/2019
Aplicação da prova e realização de entrevista	Data: 28/11/2019, Horário: das 14h às 18h
Publicação do resultado e da classificação final	Até 04/12/2019

1.1 Todas as instruções, avisos e resultados relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital, afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Bento Gonçalves, n. 20, bairro Centro, em Jaguari-RS, telefone (55) 3255-1305, bem como no sítio do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/>).

1.2 As datas constantes do cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de nível superior do curso de Direito para atuação na Promotoria de Justiça de Jaguari, nos turnos da manhã e/ou tarde, com início provável na segunda quinzena de janeiro de 2020, além de outras vagas que eventualmente surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo.

2.2 A carga horária do estágio é de 06 (seis) horas diárias, totalizando até 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida nos turnos manhã e tarde.

2.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais), e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

3.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/estagios/>).

O candidato deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no máximo, até o 8º semestre do curso supramencionado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **29 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019, e serão**



realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Jaguari, localizada na Rua Bento Gonçalves, n. 20, bairro Centro, em Jaguari-RS, telefone (55) 3255-1305, **das 09h às 12h e das 13h às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (Disponível na Promotoria de Justiça e no Anexo I deste Edital);

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o(s) turno(s) no qual pretende reallizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por familiares, mediante comprovação do vínculo de parentesco, ou por procurador, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu familiar ou procurador.

4.5 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no ato de inscrição, no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no *Cronograma de Atividades* e será aplicado a todos os candidatos e candidatas que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova de dissertação (mínimo: 20 linhas; máximo: 30 linhas), sobre tema jurídico contemporâneo, a ser divulgado somente no momento de realização da prova, no valor de 70 (setenta) pontos; e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.2.1 Na prova de dissertação serão avaliados aspectos relacionados à escrita, ortografia, pontuação, concordância verbal e nominal, dentre outros que demonstrem a coerência do(a) candidato(a) na escrita.

5.3 A prova de dissertação será realizada, preferencialmente, no dia **28 de novembro de 2019, com início às 14 horas**, conforme Cronograma de Atividades. A entrevista será realizada na mesma data, conforme os candidatos forem terminando a prova de dissertação, na respectiva ordem, e igualmente na sede da Promotoria de Justiça de Jaguari.

5.4 O tempo de realização da prova de dissertação será de, no máximo, **03 (três) horas** (das 14h às 17h), reservando-se, caso necessário, o intervalo das 17h às 18h para a realização das entrevistas.

5.5 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, nem qualquer outro tipo de consulta (os aparelhos celulares e demais aparelhos eletrônicos serão recolhidos, etiquetados e devolvidos ao final da entrevista).

5.7 No caso de alteração da data, horário ou local da prova, será comunicado ao candidato(a) pelo e-mail fornecido no momento da inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos(as) candidatos(as).

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do **e-mail** informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O(A) candidato(a) convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 03 (três) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Depois de transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de o(a) candidato(a) convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do(a) candidato(a) comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o(a) candidato(a) deverá:

8.1.1 Estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público, **no mínimo no 1.º semestre e no máximo no 8.º semestre** do Curso de Direito;

8.1.2 Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 Apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 Comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução



n. 42 do CNMP;

8.1.5 Não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 Não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 Inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário(a) a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato ou da candidata, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o(a) estagiário(a) e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 Fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 Fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

9.3.12 Comprovante de regularidade da Situação Cadastral do CPF (Onde obter: site da Receita Federal do Brasil - <http://idg.receita.fazenda.gov.br> – menu Serviços -> Serviços para o Cidadão -> CPF -> opção: "Emitir Comprovante de Situação Cadastral no CPF" -> clicar no banner Acesso Direto).

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 (9.3.1, 9.3.4 e 9.3.8) serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.2, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério do Promotor de Justiça.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo, protocolado na Secretaria da Promotoria de Justiça de Jaguari.

Jaguari, 28 de outubro de 2019.

MATHEUS GENERALI CARGNIN,
PROMOTOR DE JUSTIÇA.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2730

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO Nº
	Preenchimento pelo MP/RS

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº 01/2019	LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI
--------------------------	-----------------------------	--

DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO	SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)
	NOME DO PAI	NOME DA MÃE	
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (Cidade)	NACIONALIDADE (País)
	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)	NOME DO CÔNJUGE	
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
	CEP	MUNICÍPIO	UF
TELEFONES PARA CONTATO (DDD+ FONE)	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)	BAIRRO	
	IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

CURSO	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	SEMESTRE OU SÉRIE	CURSO DE NÍVEL <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR
--------------	---	-------------------	--

OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE
-----------------------	---

DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).	
	<input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: Local e data: _____ _____ Assinatura do Candidato	_____ VISTO E CARIMBO DO MP/RS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO Nº
	Preenchimento pelo MP/RS

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº 01/2019	LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI
--------------------------	-----------------------------	--

NOME DO ESTUDANTE	DATA
_____ _____	
_____ VISTO E CARIMBO DO MP/RS	

- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
 - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.